



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 9 DE JULHO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 14/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal		x
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente Da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, por motivo de férias, conforme o estabelecido na alínea a) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Brito e Graça Silva. O Sr. Vice-Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.1.1 – DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL DEIXADA PELO ANTERIOR EXECUTIVO DO PPD/PSD-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 – ABERTURA DE NOVOS ESPAÇOS COMERCIAIS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL – POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, que mereceu as correspondentes respostas por parte do Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----As questões apresentadas pelo vereador João Brito mereceram as correspondentes respostas por parte do Vice-Presidente da Câmara, cujo desenvolvimento será registado na ata da respetiva reunião.-----

-----Intervieram igualmente os vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro e João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.2.1 – “HÁ FESTA NA ZONA HISTÓRICA” - CONGRATULAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

2.3.1 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DA DR.ª MARIA DE JESUS BARROSO-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Colocada à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2015 (ATA N.º 13/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 – MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS – MÊS DE JULHO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos

R
17

Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 9260, de 19 de junho de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 25 de junho do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Município de Carregal de Sal, autorização para proceder à divulgação das Festas do Concelho 2015, daquele Município, na área do Município de Oliveira do Hospital, através da afixação de cartazes e viatura móvel, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 92,10 € (noventa e dois euros e dez cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 8504, de 5 de junho de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 26 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Recreativa Cultural Catraiese, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva” com a denominação de “V Encontro de Bicicletas Antigas”, no dia 28 de junho do ano em curso, das 07:30 horas às 13:00 horas, na área do concelho de Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.4 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA POUCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9167, de 17 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 26 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva Municipal” com a denominação de “I Passeio BTT – Trilhos do Convento”, no dia 28 de junho do ano em curso, na área do concelho de Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.2.5 – LIGA DE INICIATIVA E MELHORAMENTOS DE TRAVANCA DE LAGOS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 10141, de 3 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de

3 de julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes/arraial, nos dias 4 e 5 de julho do ano em curso, das 16:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.6 – CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES E MÁRTIR SÃO PELÁGIO

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9171, de 17 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 17 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Confraria de Nossa Senhora dos Milagres e Mártir São Pelágio, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes, nos dias 20 e 21 de junho do ano em curso, das 20:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.7 – CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES E MÁRTIR SÃO PELÁGIO

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9170, de 17 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 17 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Confraria de Nossa Senhora dos Milagres e Mártir São Pelágio, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades musicais-bailes, nos dias 20 e 21 de junho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.8 – LIGA DE INICIATIVA DE MELHORAMENTOS DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 10142, de 3 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca da Lagos, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades musicais-bailes/arraial, nos dias 4 e 5 de julho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.----

3.2.9 – SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9628, de 25 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 16 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Sociedade de Recreio e Convívio dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes, licença de recinto improvisado nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de bailes, no âmbito da festa em honra da Nossa Senhora da Visitação, de 3 a 5 de julho do ano em curso, das 18:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.10 – SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9658, de 25 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 30 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes, o licenciamento para utilização de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, lançados no recinto das festas de Galizes, no período de 3 a 5 de julho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.11 – IRMANDADE DE SÃO PEDRO – TRAVANCA DE LAGOS

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9669, de 25 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 30 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Irmandade de São Pedro – Travanca de Lagos, o licenciamento para utilização de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, lançados junto à Casa Mortuária daquela localidade, nos dias 4 e 5 de julho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.12 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9659, de 25 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de

30 de junho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital, o licenciamento para utilização de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, lançados no largo da antiga escola de Gramaços, no dia 5 de julho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.3 - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL (ESPLANADAS) --

3.3.2 – “NA SENDA DO ÊXITO” -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o requerimento com o registo de entrada número 8165, de 2 de junho de 2015, apresentado pela empresa “Na senda do Êxito”, a requerer o licenciamento da ocupação de 8m² de espaço público para a instalação de uma esplanada, entre maio e setembro do ano em curso, junto ao seu estabelecimento denominado “Restaurante Almeidense”, sito na Rua Aurélio Amaro Dinis, em Oliveira do Hospital, requerendo, simultaneamente, a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 3 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 5 de março de 2015, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital, isentando a requerente do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 108,22 € (cento e oito euros e vinte e dois cêntimos), devendo no entanto ser salvaguardada a livre circulação de peões naquela área.-----

3.3.3 – LARYSSA DOURADO DA SILVA -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o requerimento com o registo de entrada número 7970, de 28 de maio de 2015, apresentado pela D. Laryssa Dourado da Silva, a requerer o licenciamento da ocupação de 6m² de espaço público para a instalação de uma esplanada, entre maio e setembro do ano em curso, junto ao seu estabelecimento, sito em Santa Ovaia, requerendo, simultaneamente, a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 3 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 5 de março de 2015, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital, isentando a requerente do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 83,74 € (oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), devendo no entanto ser salvaguardada a livre circulação de peões naquela área.-----

3.3.4 – CLÁUDIA ISABEL RAPOSO SOBRAL -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o requerimento com o registo de entrada número 6764, de 7 de maio de 2015, apresentado pela D. Cláudia Isabel Raposo Sobral, a requerer o licenciamento da ocupação de 30m² de espaço público para a instalação de uma esplanada, entre maio e setembro do ano em curso, junto ao seu estabelecimento denominado “In Lounge”, sito na Rua do Colégio, em Oliveira do Hospital, requerendo, simultaneamente, a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 3 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 5 de março de

2015, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital, isentando a requerente do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 377,50 € (trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), devendo no entanto ser salvaguardada a livre circulação de peões naquela área.----

3.3.5 – HELENA MARIA VELOSO ALBERNAZ-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o requerimento com o registo de entrada número 8276, de 3 de junho de 2015, apresentado pela D. Helena Maria Veloso Albernaz, a requerer o licenciamento da ocupação de 10m² de espaço público para a instalação de uma esplanada, entre junho e setembro do ano em curso, junto ao seu estabelecimento denominado “Café Restaurante O Leque”, sito em Ervedal da Beira, requerendo, simultaneamente, a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 3 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 5 de março de 2015, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital, isentando a requerente do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 107,90 € (cento e sete euros e noventa cêntimos), devendo no entanto ser salvaguardada a livre circulação de peões naquela área.-----

3.3.6 – MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES BERNARDO SOBRAL-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o requerimento com o registo de entrada número 8394, de 4 de junho de 2015, apresentado pela D. Maria da Conceição Henriques Bernardo Sobral, a requerer o licenciamento da ocupação de 9m² de espaço público para a instalação de uma esplanada, entre maio e setembro do ano em curso, junto ao seu estabelecimento sito em Vila Pouca da Beira, requerendo, simultaneamente, a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 3 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 5 de março de 2015, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital, isentando a requerente do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 120,46 € (cento e vinte euros e quarenta e seis cêntimos), devendo no entanto ser salvaguardada a livre circulação de peões naquela área.-----

3.4 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

3.4.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9863, de 29 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira do Cravo do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da utilização de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, a serem lançados no Largo da Associação, em Aldeia de Nogueira, no dia 12 de julho do ano em curso, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).-----

3.4.2 – ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9799, de 29 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a Associação Progressiva de Santo António do Alva do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado para a realização de bailes no Parque Francisco Saraiva dos Santos, nos dias 10, 11 e 12 de julho do ano em curso, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).-----

3.4.3 – ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9797, de 29 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a Associação Progressiva de Santo António do Alva do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, entre as 22:00 horas e as 04:00 horas, dos dias 10, 11 e 12 de julho do ano em curso, para a realização de uma festa naquela localidade, no valor de 115,85 € (cento e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

3.4.4 – ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9800, de 29 de junho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a Associação Progressiva de Santo António do Alva do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da utilização de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, a serem lançados no Parque Francisco Saraiva dos Santos, no dia 12 de julho do ano em curso, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).-----

3.5 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - REQUERIMENTO ENTREGUE FORA DO PRAZO -----

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 1 de julho de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Paulo Jorge Garcia de Freitas e Katarzyna Marta Hasiak, residentes no Beco do Ferrador, n.º 15, em Seixo da Beira, pais da menina Joana Hasiak Freitas, nascida a 4 de abril de 2015, deliberou, por todos os membros presentes, aceitar o requerimento não obstante ter sido formulado fora de prazo, devendo o montante correspondente ao incentivo à natalidade ser abonado no período que decorre desde o dia 1 do mês seguinte ao do requerimento e até a criança perfazer 3 anos de idade desde que solicitadas as renovações aplicáveis.-----

3.6 - TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.

2/7

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, que se realizou no passado dia 19 de junho de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, tendo aquele responsável procedido à leitura integral da mesma.-----

-----Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e nos termos da alínea a) do artigo 3º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a denominação dos seguintes arruamentos, nas localidades de Ervedal e Vila Franca da Beira, respetivamente, conforme solicitado pela respetiva Junta de Freguesia:-----

-----Ervedal – alterar o nome da Rua designada como Rua do Loteamento à Avenida Nova, para Rua António Maria Maia Esteves.-----

-----Vila Franca da Beira – atribuir o nome de uma pequena praça ao fundo da Rua António dos Santos Lopes, como Praceta Teresa Lopes dos Santos.-----

-----Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo desta alteração, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17º do Regulamento já referido.-----

3.7 – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 7367, de 18 de maio de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, proceder à liquidação ao Sr. Luís Manuel do Nascimento Saraiva, com o número de identificação fiscal 206943156, residente na Rua Dr. Fausto Soares Ed. Do Passal, Lt2, 3.º Dtº Trás, 3400-132 Oliveira do Hospital, da importância de 131,86 € (cento e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados no seu automóvel, com a matrícula 53-JI-18, nomeadamente na blindagem de proteção do cárter do motor daquele veículo, resultante do facto de, no passado dia 4 de maio de 2015 (segunda-feira), cerca das 07:45 horas, enquanto a sua esposa, Sónia Maria Falcão Silva Saraiva, circulava no sentido Rua do Ameal – Rotunda Armindo Lousada, ter embatido violentamente numa tampa de águas pluviais que se encontrava no meio da faixa de rodagem devido à chuva intensa que caía nessa altura.-----

3.8 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 75º DA LEI Nº 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 7 de julho de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalheite e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, conforme declaração de voto apresentada, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Elaboração do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Oliveira do Hospital” à empresa GLOW Creative Intelligence Agency”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

3.9 - REUNIÃO DA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DO PINHAL INTERIOR NORTE – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Interveio também a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

A) INSTITUIÇÕES:

A-1) ASSOCIAÇÃO SONS E TRADIÇÕES DO ALVA

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Sons e Tradições do Alva**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura de 9 lugares, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

A-2) CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, pagáveis no mês de julho, como apoio à execução das obras de construção de um edifício destinado a uma Unidade de Cuidados Continuados, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

A-3) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros)**, como participação nas despesas tidas com a elaboração do pré-projeto para requalificação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

2
17

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores João Ramalhete e Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-4) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TRAVANCA DE LAGOS -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Travanca de Lagos**, um subsídio no montante de **3.500,00 € (três mil e quinhentos euros)**, pagáveis no mês de julho, como apoio às obras de beneficiação/ recuperação da Igreja Paroquial daquela localidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - BASKET -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **12.000,00 € (doze mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento decorrentes da realização do "Sampaense Basket Campus" - 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-6) TUNA E CANTARES DE AVÔ -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Tuna e Cantares de Avô**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como participação nas despesas tidas com a gravação/ edição de um CD, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

A-7) UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Desportiva e Tuna Vilafranquense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação/ recuperação no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

B) OUTROS:-----

B-1) CLUBE RECREATIVO FEIRENSE-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8114, de 1 de junho de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a solicitar apoio técnico através do serviço de calceteiros do Município de Oliveira do Hospital, para proceder ao calcetamento da zona exterior envolvente ao Clube Recreativo Feirense, a Câmara Municipal de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos a realizar, cedendo para o efeito a mão-de-obra necessária ao calcetamento do espaço em causa, que se estima em cerca de 1.540,00 € (mil, quinhentos e quarenta euros).-----

B-2) PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2015 (POM 2015) - CONSTITUIÇÃO DE 2 EQUIPAS MUNICIPAIS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (EMIF OHP 01 E EMIF OHP 02) VIGILÂNCIA MÓVEL-----

G.A.C.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 22 de junho de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, resultante do ofício, com o registo de entrada número 8715, de 9 de junho de 2015, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, proceder à transferência da verba de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital (correspondente a 5 homens/3 meses) e 3.000,00 € (três mil euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira (correspondente a 2 homens/3 meses), ou seja, o equivalente a 500,00 €/elemento/mês, para apoiar o funcionamento das Equipas Municipais de Intervenção Florestal (EMIF OHP 01 e 02) - Vigilância Móvel, enquadradas no Plano Operacional Municipal (POM 2015).-----

3.11 - OBRAS PARTICULARES:-----

3.11.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de junho e 6 de julho de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2
17

3.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

3.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de junho e 8 de julho de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL

4.1.1.1 – ANTÓNIO PEREIRA FERNANDES ALVES

U.D.E.S.

-----Tendo presente as informações do Gabinete de Ação Social e Saúde e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, datadas de 23 de junho e de 7 de julho de 2015, respetivamente, decorrentes de um processo de dívida de rendas e de consumos de água, em nome do Sr. António Pereira Fernandes Alves, no que se refere a uma habitação social, sita no Bairro Social de Travanca de Lagos, onde residiu com a sua esposa, Maria Isabel de Sousa Dias Alves, até finais do ano de 2013, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, dada a natureza social daquele agregado familiar, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, determinar a anulação das correspondentes dívidas, à data, e, conseqüentemente, a anulação do processo de execução fiscal relativo aos consumos de água daquele beneficiário, bem como determinar o cancelamento do respetivo contrato de água a fim de evitar a acumulação de faturação.-----

4.1.1.2 – APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA PRÓTESE PARA CRIANÇA

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de março de 2013, e tendo presente a informação social número 36/GASS, datada de 3 de julho de 2015, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 17º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Anabela Nunes Seco, residente em Nogueira do Cravo, neste concelho, um subsídio montante de 689,00 € (seiscentos e oitenta e nove euros) como apoio à aquisição de uma ortoprótese para ser colocada na sua filha, Íris Margarida Nunes, que sofre de uma malformação congénita no membro inferior direito, em contrapartida da realização de 214 horas de trabalho socialmente necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

4.1.2 - CANTINAS SOCIAIS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente, propondo à Câmara Municipal que tome uma posição de sensibilização junto do Centro Distrital da Segurança Social, apelando à criação de novas Cantinas Sociais no concelho de Oliveira do Hospital no sentido de reforçar este apoio ao

número de beneficiários existentes, distribuindo-os pelas respetivas áreas geográficas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por, todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

4.1.3 - IV FÓRUM DAS COMUNIDADES - OLIVEIRA DO HOSPITAL "A FRIENDLY MUNICIPALITY" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 - PRÉMIO MUNICÍPIO DO ANO PORTUGAL 2015 – NOMEACÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Intervieram também o vereador João Brito, Graça Silva e João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5 - FEIRA BI-MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 28 de maio, que deliberou promover a atribuição dos espaços de venda atualmente disponíveis na Feira Bi-Mensal, em Oliveira do Hospital, precedida da realização de um sorteio, por ato público e tendo presente a informação dos serviços, com o número ADJ/016/2015, datada de 3 de julho de 2015, a Câmara Municipal tomou conhecimento da atribuição aos respetivos feirantes dos espaços de venda que lhes couberam, em consequência do sorteio realizado no passado dia 29 de junho, em conformidade com o que se encontra lavrado na ata do referido sorteio. -----

4.1.6 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 - UNIVERSIDADE SÉNIOR - ROTARY CLUBE – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o Relatório de Atividades do Ano Letivo 2014/2015, da Universidade Sénior Rotary de Oliveira do Hospital, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 - FÉRIAS ATIVAS - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS'2015 - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.4 - PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO 2015/2016 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INTER FREGUESIAS - FUTEBOL 7 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - SUBIDAS ÉPICAS - PONTE DAS TRÊS ENTRADAS AO COLCURINHO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

-----O vereador Nuno Ribeiro de conhecimento à Câmara Municipal da integração de Oliveira do Hospital no calendário do "45º Rali Rainha Santa", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Ainda no seguimento das questões acima apresentadas pelo vereador João Brito, relativamente à dívida da Câmara Municipal deixada pelo anterior executivo do PPD/PS e à abertura de novos espaços comerciais em Oliveira do Hospital – postos de trabalho ocupados, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Ainda no seguimento das questões acima apresentadas pelo vereador João Brito, relativamente à dívida da Câmara Municipal deixada pelo anterior executivo do PPD/PS e à abertura de novos espaços comerciais em Oliveira do Hospital – postos de trabalho ocupados, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas e trinta minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

